



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 26, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007122/2021-79, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 17 de setembro de 2021, via teleconferência, decide:

Aprovar o texto da minuta de Instrução Normativa a ser emitida pela Proen, que estabelecerá normas para a seleção e composição do banco de professores para atuação nas turmas especiais em cursos de graduação presenciais no âmbito do Programa Forma Pará, com as adequações indicadas no Parecer nº 27/2021, da Câmara de Ensino de Graduação, constante nos autos do processo supramencionado.


HUGO ALEX
CARNEIRO
DINIZ:03768098761
2021.09.22
08:54:17 -03:00

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão